



PREGÃO PRESENCIAL NACIONAL

NF 1140-22

**CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS SOB DEMANDA**

RELATÓRIO FINAL

**PREGOEIRO
DET FE-FD-0138/2021**

Dezembro/2022

PREGÃO PRESENCIAL NACIONAL NF 1140-22
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS SOB DEMANDA

RELATÓRIO FINAL

1. INTRODUÇÃO

Este relatório trata do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, de abrangência de mercado nacional Brasil, sob o n.º NF 1140-22, para a contratação de Leiloeiro Público Oficial para a prestação de serviços de alienação “AD CORPUS”, sob demanda, de bens imóveis, no estado de ocupação e conservação em que eles se encontram, situados em Foz do Iguaçu (PR), de propriedade de ITAIPU, mediante leilão público, presencial e virtual (Internet), de acordo com as Especificações Técnicas, Anexo II do Caderno de Bases e Condições (CBC).

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Anexo I Requisição de Compras 10067536;
Anexo II Publicação do Aviso da Licitação;
Anexo III Ata da Sessão Pública;
Anexo IV Proposta Comercial - PEDRO LERNER KRONBERG;
Anexo V Habilitação - PEDRO LERNER KRONBERG.

3. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 3.1. Em 13.06.22, a Superintendência de Serviços Gerais (SG.AD) emitiu a Requisição de Compras n.º 10067536, com a solicitação e as justificativas para a referida contratação.
- 3.2. Em 14.07.22, após a aprovação da Requisição de Compras pela autoridade competente, a Superintendência de Compras (CO.DF) instaurou o processo NF 1140-22, na modalidade de Pregão Presencial, de abrangência de mercado nacional.
- 3.3. Em 25.11.22, o edital da licitação foi publicado em jornal de grande circulação no Brasil e no site da ITAIPU, quando deu início a fase externa da licitação.
- 3.4. Em 28.11.22, a ITAIPU publicou o Aditamento 1 ao CBC para responder pergunta formulada por interessada nesta licitação.
- 3.5. Em 07.12.22, a ITAIPU publicou o Aditamento 2 ao CBC para conferir publicidade à impugnação protocolada, bem como à sua resposta, conforme anexos “A” e “B” do referido Aditamento.

4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

- 4.1. A sessão pública do pregão, na modalidade presencial, iniciou-se às 9h de 16.12.22, no Centro de Recepção de Visitantes (CRV) da ITAIPU, em Foz do Iguaçu-PR.
- 4.2. Registra-se que não havia leiloeiro presente, sendo que, conforme faculta o subitem 2.9.6 do CBC, 12 (doze) proponentes enviaram os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação via postal.
- 4.3. Considerando a ausência de interessados no credenciamento, de acordo com o subitem 2.7.4 do CBC, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública do pregão, e, às 09:15 deu início à abertura dos invólucros “1”, que continham as propostas comerciais.

5. DA VERIFICAÇÃO DO EMPATE, SUPRESSÃO DA ETAPA DE LANCES E SORTEIO PÚBLICO

- 5.1. Depois da abertura de todos os invólucros “1” contendo as propostas comerciais apresentados na licitação, o pregoeiro constatou que todos os leiloeiros apresentaram taxa de comissão para a ITAIPU igual a 0,00% (zero) por cento, levando ao empate com apresentação de taxa mínima, sem a possibilidade/necessidade de realização da etapa de lances prevista no subitem 2.9 do CBC.
- 5.2. Diante do empate e sem a possibilidade de realizar a etapa de lances, o pregoeiro procedeu ao sorteio, em ato público, em estrita observância ao disposto no subitem 2.9.4 do CBC.
- 5.3. O sorteio foi realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio que disponibilizaram um recipiente com bolinhas numeradas de 1 a 75, do qual foi retirado um número para cada proponente e as respectivas bolinhas foram colocadas no globo de bingo para o sorteio.
- 5.4. Com todos os leiloeiros numerados, o pregoeiro girou o globo inúmeras vezes, e procedeu o sorteio de todas as bolinhas, uma a uma, definindo a classificação de todos, conforme quadro na Ata da Sessão Pública (anexo III).

6. DA DEFINIÇÃO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR E VERIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Depois da realização do sorteio, o pregoeiro constatou que a proposta classificada em primeiro lugar, apresentada pelo leiloeiro PEDRO LERNER KRONBERG foi aceita nos termos do subitem 2.10.2 do CBC.

- 6.2. Ato contínuo, o pregoeiro abriu o invólucro “2”, contendo os documentos de habilitação do leiloeiro PEDRO LERNER KRONBERG e os analisou em conjunto com a equipe de apoio.
- 6.3. Após a constatação de atendimento das exigências de habilitação fixadas no CBC, de acordo com o subitem 2.10.3, o pregoeiro declarou o leiloeiro PEDRO LERNER KRONBERG, vencedor do Pregão Presencial Nacional NF 1140-22.

7. AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE RECURSO

- 7.1. Em conformidade com o subitem 2.12.1 do CBC, a intenção de interpor recurso contra as decisões relativas a este pregão deveria ser manifestada de viva voz, imediata e motivadamente após a declaração do vencedor, com registro em ata da síntese das razões do recurso.
- 7.2. Registra-se que a falta de manifestação tempestiva e motivada por parte da(s) proponente(s), ausentes na sessão pública, importou preclusão do direito de recurso.
- 7.3. Ao final da sessão, o Pregoeiro e a equipe de apoio, rubricaram o lacre do invólucro contendo as propostas comerciais e os envelopes de habilitação dos demais participantes e assinaram a Ata da Sessão Pública.

8. CONCLUSÃO

- 8.1. O pregoeiro, no uso de suas atribuições concluiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nacional NF 1140-22 ao proponente PEDRO LERNER KRONBERG, por ter atendido integralmente às exigências do Caderno de Bases e Condições, e recomenda à autoridade competente, homologar o procedimento da licitação, observadas as seguintes condições:
 - i) Leiloeiro selecionado: PEDRO LERNER KRONBERG;
 - ii) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço (OIS), prorrogável por períodos iguais e sucessíveis de 12 (doze) meses, até um total de 60 (sessenta) meses, considerando as eventuais prorrogações, a exclusivo critério da ITAIPU;
 - iii) Taxa de comissão a ser paga pela ITAIPU: 0,00% (zero por cento);
 - iv) Taxa de comissão a ser paga pelos arrematantes: 5,00% (cinco por cento);
 - v) Valor estimado dos bens a serem alienados: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalentes a US\$ 1.880.300,10 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e trezentos dólares dos Estados Unidos da América e dez

centavos), observada a taxa de conversão de US\$ 1,00 = BRL 5,3183, de 16.12.22, data da Sessão Pública do Pregão.

- 5.1 Informações detalhadas acerca da sessão pública do procedimento do Pregão Presencial Nacional NF 1140-22 estão disponíveis na Ata da Sessão Pública, Anexo III deste Relatório.

Foz do Iguaçu, 19 de dezembro de 2.022.

Claudinei de Jesus Pereira de Castro
Pregoeiro

Liandro Pinnow
Divisão de Compras (CORI.DF e COCT.DF)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/ED1E-CAF8-F139-6868> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED1E-CAF8-F139-6868



Hash do Documento

E1DEB4CE8D7434CB609FE87D5FFDF34D91BB2459A99E54E7E693AA421378C09B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

Liandro Pinnow - 037.***.***-62 em 20/12/2022 10:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Claudinei De Jesus Pereira De Castro - 048.***.***-62 em
19/12/2022 16:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital